



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 83 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.012798/2023-46

Santarém-PA, 18 de julho de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Gestor responsável pelo Laboratório de Botânica e Palinologia - Labop do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores::

- 1 - Sylmara de Melo Luz (Coordenadora);
- 2 - Cristina Aledi Felseburgh (Vice-Cordenadora);
- 3 - Elcio Meira da Fonseca Junior (Membro)
- 4 - Graciene Conceição dos Santos (Membro).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 18 de Julho de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 17:49)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **d17e444315**